

**Tabela 1.3.27 - Confronto dos resultados dos dados estruturais dos Censos Agropecuários  
Distrito Federal - 1970/2006**

Dados estruturais	Censos					
	1970	1975	1980	1985	1995	2006
<b>Estabelecimentos</b>	<b>1 913</b>	<b>1 859</b>	<b>2 652</b>	<b>3 420</b>	<b>2 459</b>	<b>3 943</b>
<b>Área total (ha)</b>	<b>170 020</b>	<b>185 062</b>	<b>285 145</b>	<b>313 822</b>	<b>244 930</b>	<b>284 047</b>
<b>Utilização das terras (ha)</b>						
Lavouras (1)	13 008	12 737	58 624	85 494	66 344	192 004
Pastagens (2)	109 863	109 092	128 947	142 405	96 448	81 756
Matas e florestas (3)	14 785	15 061	37 095	44 966	47 687	91 896
<b>Pessoal ocupado (4)</b>	<b>7 284</b>	<b>8 582</b>	<b>14 628</b>	<b>17 178</b>	<b>14 307</b>	<b>22 167</b>
<b>Tratores</b>	<b>262</b>	<b>464</b>	<b>1 473</b>	<b>2 075</b>	<b>2 232</b>	<b>2 418</b>
<b>Efetivo de animais</b>						
Bovinos	30 405	40 473	65 545	75 866	85 615	78 395
Bubalinos	-	190	432	217	32	776
Caprinos	503	1 163	1 063	2 189	2 318	2 609
Ovinos	184	910	1 143	2 718	3 934	16 043
Suínos	14 381	22 360	31 033	34 981	69 321	109 233
Aves (galinhas, galos, frangas e frangos) (1 000 cabeças)	669	487	2 120	2 446	5 778	16 230
<b>Produção animal</b>						
Produção leite vaca (1 000 l)	2 833	4 899	9 908	14 986	19 716	19 373
Produção leite cabra (1 000 l)	-	2	10	36	250	91
Produção de lã ( t )	0	0	-	0	0	x
Produção ovos de galinha (1 000 dúzias)	483	554	5 572	17 490	32 193	120 164

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1970/2006.

Nota: Lavoura permanente somente foi pesquisada a área colhida para os produtos com mais de 50 pés em 31.12.2006.

(1) Lavouras permanentes, temporárias e cultivo de flores, inclusive hidroponia e plasticultura, viveiros de mudas, estufas de plantas e casas de vegetação e forrageiras para corte. (2) Pastagens naturais, plantadas (degradadas e em boas condições). (3) Matas e/ou florestas naturais destinadas à preservação permanente ou reserva legal, matas e/ou florestas naturais, florestas com essências florestais e áreas florestais também usadas para lavouras e pastoreio de animais. (4) Em 1995-1996 o pessoal ocupado com laços de parentesco com o produtor que trabalhavam no estabelecimento e recebiam salários foram incluídas como empregados contratados sem laço de parentesco com o produtor.